

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 21
DE DEZEMBRO DE 2018-----**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e quarenta e três minutos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início ao período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente informou que na reunião da CIM ficou decidido que, todos os Municípios que dela fazem parte, irão dar tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro. -----

Convidou, de seguida, todos os presentes, para o Madeiro de Natal no dia 24 de dezembro, a partir das 16h00, junto à Igreja da Misericórdia bem como a assistirem à Noite de Fim de Ano na Cidade mais Alta, com um espetáculo de fogo-de-artifício a partir da Torre de Menagem e da Sé.-----

Referiu que no dia 29 de dezembro passarão pela Guarda o Panda e os Caricas, no Pavilhão de S. Miguel, com sessões às 11h00 e às 15h00.-----

Comunicou que a Finissage do 3º Salão de Outono - Aberto para Obras - que estava previsto para o dia 8 de janeiro, será alterado para o dia 18 de janeiro, às 17h30, no Museu da Guarda, com a apresentação do Catálogo “As Infâncias Perduráveis, de Paula Rego”. -----

Seguidamente, deu conhecimento dos seguintes documentos: -----

---- Auto de Receção Provisória da empreitada “Manutenção de Caminhos Rurais – lote 1”. -----

---- Conta Final da empreitada “Manutenção de Caminhos Rurais – lote 1”.-----

---- Auto de Receção Provisória da empreitada “Manutenção de Caminhos Rurais – lote 2”. -----

---- Conta Final da empreitada “Manutenção de Caminhos Rurais – lote 2”.-----

---- Auto de Receção Provisória da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aldeia Nova – (Subsistema de Saneamento da Ramela – Guarda)”. -----

---- Auto de Receção Provisória da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Carvalhal – (Subsistema de Saneamento de Gouveias – Pomares)”. -----

---- Auto de Suspensão da empreitada “Requalificação do Cruzamento da Av. de S. Miguel com a Av. da Estação” . -----

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente fez referência a uma recente notícia que leu, com supressa, num jornal que dizia que a Pousada da Juventude irá ser uma Residência de Estudantes para o Ensino Superior. Em sua opinião e apesar de a Câmara não ser dona do edifício, existem regras de boa cooperação pelo que, o Governo, por mais legitimidade democrática que tenha para decidir determinada finalidade devia, no mínimo, falar com o Presidente da Câmara. Por essa razão, tem estado em contacto com o Secretário de Estado do Ensino Superior e da conversa

que tiveram hoje, percebeu, com pena sua, que o Governo terá aprovado ontem um documento em Conselho de Ministros. Ficou, ainda, com a percepção de que o Secretário de Estado não estava, de facto, informado, razão pela qual ficaram de falar novamente ao final do dia. Contudo, teve oportunidade de transmitir e explicar o tem dito à Guarda ultimamente, que a Câmara tem estado em negociações com a Movijovem e com o IPDJ e a quem manifestou total disponibilidade para devolver dignidade ao edifício, incluindo a Pousada da Juventude. Neste momento aguarda, ainda, que lhe transmitam o que consideram que deve ser feito e que valores envolve para a Câmara possa tomar uma decisão. A sua opção, enquanto Presidente de Câmara, é esgotar todas as hipóteses para que a Guarda tenha uma Pousada da Juventude. Acrescentou que considera igualmente importante aumentar a capacidade de residência para estudantes mas, para isso, existe uma alternativa melhor e mais rápida. Transferir o CDOS para as instalações das Infraestruturas de Portugal e com isso valorizar outro ativo do estado, que é da Câmara, localizado numa avenida central da cidade que está a degradar-se cada vez mais. Como já teve oportunidade de explicar por diversas vezes, esta é uma solução que agrada todas as partes envolvidas pelo que não percebe a demora na tomada de decisão. -----

Seguidamente, informou que hoje também teve oportunidade de falar com o senhor Bispo sobre duas situações. Uma, relativamente ao órgão da Sé. Em vez de se adquirir um novo órgão, está a ser feito o projeto de reconstrução do que tinha sido desmantelado e que se encontrava depositado no Seminário da Guarda que, segundo consta, é constituído por peças raras e de grande beleza. Outra situação que teve oportunidade de transmitir está relacionada com uma notícia que leu. Em sua opinião, apesar de todos serem livres do bom uso da palavra, não se deve dizer que o Politécnico tem alunos de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa em

más condições. Pelo contrário, todos devem, isso sim, contribuir para a solução. A Câmara, por exemplo, não hesitou e entregou imediatamente ao Politécnico dois apartamentos que tem no edifício do Polis para os instalar, tal como a Diocese também pode dar um bom contributo no mesmo sentido. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Eduardo Brito para referir, relativamente ao edifício da Pousada da Juventude, que se devem esgotar, até ao limite, todas as possibilidades para seja utilizado para aquilo que foi criado e dado que na cidade existem outras opções, como o senhor Presidente referiu, e bem, trata-se de uma questão de preguiça não fazer o trabalho bem feito. Em sua opinião, a cidade só tem a ganhar tendo uma Pousada da Juventude e manifestou o seu apoio para que seja uma realidade. -----

Seguidamente disse que o senhor Ministro da Administração Interna, quando visitou a Guarda a propósito do Dia da Cidade, situação sobre a qual também já ouviu declarações do senhor Presidente, anunciou a criação do Centro Nacional de Educação Rodoviária. Trata-se, de facto, de algo que lhe parece ser interessante e como gostaria de saber qual o seu conteúdo, seria pertinente que a Câmara questionasse, por escrito, do que se trata, qual o seu âmbito e que funções terá. Sendo nacional pressupõe que se trata de um equipamento relevante, mas é uma situação que carece ser bem definida. -----

Posteriormente, afirmou que a Câmara já disponibilizou, e bem, o edifício do Matadouro à PSP. Trata-se de uma boa escolha e está no centro da cidade. No entanto, no que respeita ao quartel da GNR e embora saiba que a opinião da maioria não é essa, gostaria que o Governo fizesse um novo Quartel na periferia da cidade e libertasse o espaço atual para decisões futuras. É de opinião que, estando a PSP no interior mais urbano, a GNR pode ser instalada numa zona mais periférica. Embora saiba que pode haver algumas decisões nesse sentido, foi com surpresa que

viu que, dos Quartéis que o Governo pretende recuperar no Distrito, não foi contemplada verba para o Quartel da GNR da cidade da Guarda e será este o momento, caso a Câmara esteja de acordo, de pressionar o Governo nesse sentido.- No final da sua intervenção, referiu que se falou muito sobre saúde na última quinzena e, não querendo entrar nessa polémica, parece que a orçamentação para a ULS da Guarda será ligeiramente superior à do ano anterior. Trata-se, portanto, de uma situação a acompanhar durante o ano. Sublinhou as palavras que o ex-Ministro Adalberto proferiu há alguns dias, num debate organizado pelo Partido Socialista, onde afirmou que o problema do Serviço Nacional de Saúde é de investimento público. Em sua opinião, apesar de ser importante saber qual é a dotação do Hospital uma vez que a ULS não funciona sem ter recursos financeiros para poder contratar e melhorar aquilo que existe, considera que, neste momento, é mais relevante que o Governo não adie a questão do Hospital da Guarda e clarifique qual o papel que lhe reserva para o futuro e que meios financeiros coloca à disposição para a sua requalificação.-----

- Usou da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para fazer referência a dois assuntos que gostaria ver esclarecidos, relativamente à reunião anterior. O primeiro diz respeito à Rua do Comércio. Se bem recorda, depois de colocar a questão de mais um investimento de cerca de 75 mil euros, foi respondido que seria necessário uma vez que os equipamentos tinham sido vandalizados. Posteriormente a essa versão, tanto na Assembleia Municipal, como na imprensa, ficou com a ideia que se trata de uma questão puramente estética e de gosto. Para esclarecer, questionou se os equipamentos foram vandalizados, se se tratou de uma questão de estética, ou ambas.-----

- Respondeu o senhor Presidente, de acordo com o que já referiu várias vezes, que se tratou das duas situações. Tratou-se de uma questão de estética a que,

infelizmente, se associou a vandalização de parte dos equipamentos que mandou retirar a após a ocorrência. Acrescentou que, mais cedo ou mais tarde, os iria retirar caso lhe agradasse um novo projeto, mas sempre com a ideia de os reutilizar e distribuir por outros locais, nomeadamente por algumas Juntas de Freguesia que inclusive já os solicitaram. -----

- Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Pedro Fonseca falou acerca do IPDJ, assunto já abordado algumas vezes nas reuniões do Executivo, nomeadamente sobre o protocolo ou a cooperação que a Câmara estava a negociar com a Movijovem. Apesar de ficar surpreendido com a notícia, a verdade é que a negociação já se arrasta há mais de ano.-----

- Respondeu o senhor Presidente que a situação demorou e demora porque existe agora uma questão técnica. Aguarda que os técnicos indiquem qual o valor estimado de investimento para que se possa posteriormente discutir. -----

- Interveio novamente o senhor Vereador Pedro Fonseca para referir que se associa à ideia de que faz muito mais falta, à cidade, uma Pousada da Juventude do que uma Residência de Estudantes até porque, da reunião que teve com o anterior Presidente do Politécnico, ficou com a ideia que com a intervenção na residência que está em frente à Escola Secundária Afonso de Albuquerque, o número de camas será satisfatório não sendo, por isso, uma necessidade tão urgente.-----

De seguida, pediu que o Executivo tivesse em atenção o Bairro das Lameirinhas que está num estado em nada equivalente a outro bairro da cidade. Os passeios, as estradas e as passadeiras estão degradados e parte do bairro está numa situação lastimável. Para os moradores, para além das acessibilidades, circulação e segurança, é também uma questão estética que, de ano para ano, com a falta de manutenção evidente, é pouco confortável e apetecível para quem lá mora.-----

Falou, também, sobre a situação do Cobertor de Papa. Disse ter tido oportunidade, no dia da Assembleia Municipal, de falar com o Presidente da junta de Freguesia de Maçaínhas que lhe transmitiu o produto e a prática endógena e diferenciadora do Concelho, corre o sério risco de desaparecer. A produção está dependente de dois equipamentos, maquinarias artesanais, a que não há acesso fácil por estarem na posse de alguém. Recomendou à Câmara Municipal que avance para uma candidatura do Cobertor de Papa à Unesco, para que seja classificado como Património Cultural Imaterial que necessita de salvaguarda urgente, como é o caso da manufatura de Chocalhos ou a Olaria Negra de Bisalhães, em Vila Real. -----

- Respondeu o senhor Presidente que o senhor Vereador Vítor Amaral também teve essa ideia e a Câmara está a tratar do assunto. Acrescentou que acolheu a ideia com relativo entusiasmo apenas por uma questão de realismo. A verdade é que os Chocalhos ou a Olaria Negra são produzidos e o Cobertor de Papa praticamente não se confeciona e precisaria dessa robustez para a candidatura. Disse ser um entusiasta do Cobertor de Papa e continua a acreditar que pode ter um bom mercado apesar de todo o investimento feito, infelizmente, não ter resultado. Adiantou que está em curso o arranque de um novo projeto, porventura mais ambicioso, sobre o qual falará mais tarde. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para dizer que tratando-se de um produto endógeno, seria importante para os turistas que visitam Guarda poderem adquirir produtos feitos à base do Cobertor da Papa, caso contrário, anunciá-lo como um produto da Guarda que não se pode adquirir não faz sentido. -----

- Esclareceu o senhor Presidente que a Câmara não investiu nem projetou o Cobertor de Papa, a estratégia com a Escola de Artes de Castelo Branco, baseou-se no exemplo do Burel, desenhar e tentar que o mercado absorvesse peças do género

Cobertor de Papa. Acrescentou que a ideia de projeto para o próximo ano é a criação de uma escola de ofícios e de artes, com conteúdo, substância e parceiros bem definidos. Disse não querer uma escola cem por cento municipal, preferencialmente gostaria que fosse uma escola associativa, mas garantiu que se no mundo associativo e académico não houver vontade, o Município irá prosseguir com a ideia. -----

- Interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca para pedir um esclarecimento sobre a CPCJ. Disse que lhe fizeram chegar um ofício da entidade que informa que agora a Presidência teria que ser exercida a tempo inteiro. Não sabe, portanto, se existe alguma exceção para quem exerce as funções políticas autárquicas. -----

- Respondeu a senhora Vereadora Lucília Monteiro que se trata de uma Recomendação que já vem de há muito tempo e vem precisamente ao encontro do que já está legislado. Do que conhece, a maioria dos comissários não está a tempo inteiro e, na Guarda, existe um a tempo inteiro que é o representante do Ministério. Acrescentou que a Lei não obriga, mas sim aconselha. -----

- Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador Pedro Fonseca referiu, relativamente às iniciativas de apoio ao investimento, que como chegou apenas na fase final foram-lhe entregues, pelo Vereador Vítor Amaral, alguns papéis informativos. Como carecem de uma análise mais cuidada, falará sobre o tema numa próxima reunião.-----

- Interveio o senhor Presidente para dizer, relativamente ao Centro Nacional de Educação Rodoviária, que considera que Ministro o anunciou de uma forma muito ténue. No que lhe diz respeito não foi desafiado para nada, apenas ouviu o anúncio. Acrescentou que a Câmara pode ir perguntado.-----

Relativamente à questão da saúde, também ouviu dizer que aumenta a orçamentação, mas não percebe porque não se pode deixar de considerar o

Orçamento do Estado discutido na Assembleia, além de que a atual Ministra já disse que existe um problema na ULS da Guarda, que é vítima da interioridade. ----

- Referiu o senhor Vereador Eduardo Brito que a interpretação que faz é que depois de se fazerem as contas, com as dotações que recebem ao longo do ano, será razoável dizer que não é por aí que a ULS tem problemas. Também foi dito por alguém do Conselho de Administração que a situação andarà muito parecida com o que tem acontecido, ou seja, têm acesso a um conjunto de financiamentos ao longo do ano que resulta nesse valor. -----

- Respondeu o senhor Presidente ser evidente que foram tão acossados e com a falta de argumentos, fazem agora estas contas do tirar e pôr. Alguém também lhe explicou que a situação se resolvia posteriormente com os contratos programa, o que considera ser o empobrecimento da democracia. Apesar do pavilhão 5 e da Rainha D. Amélia serem muito importantes, para si discutir tijolos sem miolos é incorrer num disparate. -----

- Inteveio o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que também considera que o pavilhão 5 não é a chave para os problemas do Hospital, mas como percebe que existe um problema de confiança no papel que o Governo pretende atribuir ao Hospital da Guarda, parece-lhe que seria um bom sinal, por parte do Governo, financiar o pavilhão 5 para recuperar a confiança dos cidadãos. -----

- Disse o senhor Presidente, sobre esta questão, que estarão todos, porventura, a dizer o mesmo elencando diferentemente as prioridades. A sua prioridade não é essa, apesar de ser importante. Restabelecer a confiança aos cidadãos da Guarda passa por dizer que se vão tratar melhor no Hospital da Guarda e esta é uma matéria que, para além das questões da coesão, merecia um entendimento entre todas as forças políticas. Explicou que a chamada organização da rede hospitalar é uma matéria que vai de Governo para Governo, com especialistas a tratar da

matéria em permanência para que, cada um dos Ministros da Saúde, a cada passo, possa tomar medidas. Não considera que seja difícil que a Guarda defina quais as especialidades que se devem construir desde a base até ao topo e explicar às pessoas que irão continuar a ter consultas em todas as especialidades. Só terão que se deslocar, em caso de tratamentos especializados, aos locais onde essa especialidade estiver localizada. Por isso, não se cansa de dizer que se a Guarda não aportar o que pretende, um dia acorda e alguém já o fez por ela. Garantiu que a Câmara está totalmente disponível para ajudar e, apesar de não ser pessoa de se render, não sabe o que mais pode fazer. Não é sua intenção invadir a área que é de outros. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para Elaboração e Aprovação do Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda - Fase de Instrução - Projeto a Submeter a Discussão Pública: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º138/2018

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, em sua reunião ordinária do dia 08.10.2018, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda”, tendo sido então deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos, deveria processar-se no prazo de 30 dias úteis contados da referida deliberação, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta

registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.piscinas@mun-guarda.pt.-----

2. Decorrido aquele período, que expirou a 13.11.2018, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e, concomitantemente, a ausência de apresentação de contributos. -----

3. Pelo que também não houve lugar à audiência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência destes, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização da consulta pública. -----

4. Por se tratar de regulamento externo e de execução continuada, cujo objeto reveste importância para uma quantidade significativa da população em geral e das crianças e jovens em particular, não esquecendo os estabelecimentos de ensino público do concelho, está-se perante matéria cuja natureza exige a realização da consulta pública do projeto regulamentar, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA. -----

5. A nota justificativa que acompanha o projeto, e que o integra, contém a necessária ponderação de custos e benefícios, espelhando a bondade do mesmo, do ponto de vista legal mas também do ponto de vista do seu mérito, como previsto no artigo 99.º do CPA. -----

6. Assim, porque a participação efetiva-se mediante o modelo da consulta pública, a Câmara Municipal deve aprovar o projeto e submetê-lo a consulta pública. -----

Considerando todo o exposto, reunidas que estão as condições para proferir decisão, e atento o poder regulamentar conferido aos Municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa nos termos do disposto no n.º 7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a consulta pública, ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99.º e 101.º do CPA, e no uso da

competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” -----

- Sobre este assunto, perguntou o senhor Vereador Pedro Fonseca qual o número de vagas da Escola de Natação e se existem ações de incentivo junto das escolas. -----

- Respondeu o senhor Vice-Presidente que serão cerca de trezentas pessoas com o clube de natação. Esclareceu, ainda, que existe uma parceria entre o Clube de Natação e a Câmara para que essa captação, junto das escolas, seja feita. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o processo a discussão pública.

Ponto 2 - Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos - Elaboração do Procedimento Regulamentar: -----

Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise. -----

Ponto 3 - Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2019: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º143/2018

Considerando que: -----

1. O artigo 22º da Norma de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo em 22 de abril de 2015, estabelece o seguinte: -----

Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º26/2002, 14 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º8-F/2002, de 28 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º69-A/2009, de 24 de março, pelo Decreto-

Lei n.º29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º52/2014, de 7 de abril),
devendo ser criados tantos quantos os necessários. -----

O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser: -----

a) Pessoal e intransmissível; -----

b) Anual, devendo ser repostado no fim do ano;-----

c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de
classificação orçamental previamente definido. -----

O Fundo de Maneio não pode ser utilizado para aquisição de bens suscetíveis de
inventariação; -----

Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente
responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente.-----

2. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Chefe da DFP, aprovar a
constituição dos Fundos de Maneio; -----

3. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos: ----

a) Nome e categoria do titular; -----

b) Justificação sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas;-----

c) Montante máximo disponível por mês e as rubricas orçamentais autorizadas para
suportar as respetivas despesas; -----

4. De acordo com informação da chefe de Divisão Financeira, Contratação Pública
e Património há necessidade de constituição de dois fundos de maneio, tendo em
consideração as atividades que são desenvolvidas e realizadas no Município e que
obrigam a despesas urgentes e inadiáveis; -----

Assim face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo: -----

Delibere a constituição de dois fundos de maneio nos termos descritos no quadro
que se segue: -----

| Código da classificação | Designação | Valor por titular | |
|----------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Filomena Terra | Bruno Pina |

| Contabilística | | | |
|-------------------|-----------------------------------|--------|--------|
| 01.02/02.01.08 | Material de escritório | 150 € | 150€ |
| 01.02/02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | 150€ | 150€ |
| 01.02/02.01.21 | Outros bens | 800€ | 800€ |
| 01.02/02.02.09 | Comunicações | 150€ | 150€ |
| 01.02/02.02.10 | Transportes | 100€ | 100€ |
| 01.02/02.02.11 | Representação dos serviços | 400€ | 400€ |
| 01.02/02.02.13 | Deslocações e Estadas | 400€ | 400€ |
| 01.02/02.02.16 | Seminários exposições e similares | | |
| 01.02/02.02.25 | Outros Serviços | 300€ | 300€ |
| 01.02/02.01.02.01 | Gasolina | 100€ | 100€ |
| 01.02/02.01.02.02 | Gasóleo | 100€ | 100€ |
| 01.02/06.02.03.05 | Outras Despesas | 400€ | 400€ |
| Total | | 3.050€ | 3.050€ |

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneiio conforme proposto.-----

Ponto 4 - Proposta de Apoio à Orquestra Filarmónica Portuguesa no Âmbito do Protocolo de Cooperação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º12/2018

Considerando:-----

Que o Município da Guarda e a Orquestra Filarmónica Portuguesa assinaram em 27 de novembro de 2018 um Protocolo que tem por objeto a cooperação, através da Orquestra Académica Filarmónica, nos domínios da formação de jovens músicos, em especial para a atividade orquestral e futura integração em orquestras, do aumento da oferta artística e cultural de qualidade, do fomento e atracão de novos

públicos e do desenvolvimento de estratégias de promoção internacional da Guarda e da Região; -----

Que tal Protocolo estabelece os termos e as condições da atribuição do apoio financeiro a prestar pelo Município da Guarda à Orquestra Filarmónica Portuguesa;

Que foi apresentado pela Orquestra Filarmónica Portuguesa o Plano de Atividades para 2019, que se anexa, conforme consta do ponto 2. da Cláusula 1ª do referido Protocolo;-----

O estabelecido na Cláusula 2ª do Protocolo, nomeadamente a concessão, por parte do Município de Guarda, de um "apoio financeiro, que reveste a modalidade de financiamento a fundo perdido, conforme orçamento apresentado anualmente";-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder à Orquestra Filarmónica Portuguesa um apoio financeiro de 70.000,00€ (setenta mil euros), para o ano de 2019, a executar conforme consta da Cláusula 3ª (Condições de Pagamento) do referido Protocolo de Cooperação. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 GOP 2.5.1. 2019/5036 (Apoio a outras atividades culturais). --

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

**Ponto 5 - Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração para
Comparticipação Financeira do Município da Guarda ao Núcleo
Desportivo e Social (NDS): -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º145/2018

Considerando que: -----

O Núcleo Desportivo e Social pretende realizar uma empreitada para Ampliação e
Melhoria das Instalações da Sede do Centro Recreativo do Núcleo Desportivo e
Social; -----

Este investimento será de 99.898,00€, tendo sido financiado em 50% pela
Secretaria de Estado das Autarquias Locais, através do Programa de Equipamentos
Urbanos de Utilização Coletiva; -----

O Núcleo Desportivo e Social não possui meios financeiros nem receitas próprias
para assegurar esta contrapartida, o que poderá colocar em causa a prossecução dos
fins sociais e desportivos que o NDS pretende prosseguir, em prol da sua
comunidade;-----

Nesse sentido, o Núcleo Desportivo e Social solicitou ao Município da Guarda um
apoio financeiro relativo a 25% do valor global da referida empreitada no montante
de vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos
(24.974,50€);-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração e conceder o apoio financeiro ao
Núcleo Desportivo e Social, no montante de vinte e quatro mil, novecentos e
setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (24.974,50€), ao abrigo do disposto na
alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei
n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº42/2016 de 28 de dezembro. ----

O valor do apoio a conceder está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 08050102 e GOP 42.0 2018/5061.” -----

É do teor seguinte o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Guarda e o NDS: -----

Protocolo de Colaboração

Entre: -----

O Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, na Guarda, através do seu órgão executivo, a Câmara Municipal da Guarda, aqui representado pelo seu Presidente Sr. Dr. Álvaro dos Santos Amaro, adiante designado abreviadamente por Município;-----

O Núcleo Desportivo e Social, pessoa coletiva n.º 501 617 019, com sede na Rua da Caseta, Lugar de Galegos, 6300-653 Guarda, representado pelo Sr. Presidente da Direção, Manuel António Pina Mendes Prata, adiante designado abreviadamente por NDS.-----

Considerando que: -----

1. Os municípios, enquanto autarquias locais, dispõem, nos termos da alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, de atribuição de apoios com vista à realização de obras de interesse para o Município;-----
2. A atribuição de apoio financeiro a entidades que fomentem e viabilizem a promoção de atividades culturais e desportivas, servem o interesse público desempenhando importantes funções no desenvolvimento local; -----
3. O NDS é uma instituição sem fins lucrativos que se dedica às atividades de âmbito cultural e desportivo;-----

4. O NDS pretende proceder a obras de ampliação e melhoria das instalações da sede do Centro Recreativo do Núcleo Desportivo e Social, com o objetivo de dotar a associação com uma sede social condigna para todos os Guardenses;-----

5. A obra contou com um investimento de 99.898,00€ tendo este sido financiado em 50%, através do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva;---

6. O contrato de financiamento entre a Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o NDS foi celebrado em oito de maio de dois mil e dezoito e contou com o valor de 49.949,00€;-----

7. O Município da Guarda pretende apoiar em 24.974,50€ (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), com vista a viabilizar a atividade e continuidade do clube, correspondendo aproximadamente a 25% do valor do investimento da obra; -----

Assim, entre as partes é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente Protocolo visa regular os termos em que o Município apoiará o NDS para a realização da obra designada por "Ampliação e Melhoria das Instalações da Sede do Centro Recreativo do Núcleo Desportivo e Social". -----

Cláusula 2.^a

Regime da Colaboração a Prestar pelo Município da Guarda

1. Compete ao Município, conceder o apoio financeiro ao NDS, no montante de 24.974,50€ (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do

nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº42/2016 de 28 de dezembro.-----

Cláusula 3.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O segundo outorgante obriga-se a: -----

1. Aplicar o apoio concedido pelo presente protocolo na realização da empreitada de Ampliação e Melhoria das Instalações da Sede do Centro Recreativo do Núcleo Desportivo e Social; -----
2. Prestar ao primeiro outorgante todas as informações, solicitadas por este, referentes à execução do presente protocolo;-----

Cláusula 4.ª

Vigência e Denúncia

1. O presente Protocolo produz os seus efeitos com a sua assinatura.-----
2. O incumprimento dos deveres emergentes do presente Protocolo, por qualquer das partes, constitui justa causa de resolução do mesmo. -----

Cláusula 5.ª

Questões Emergentes

1. Quaisquer questões emergentes da aplicação do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes;-----
2. Os litígios emergentes da aplicação do presente protocolo serão submetidos ao foro judicial competente da área de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

Cláusula 6.ª

Revisão

O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, face a alterações significativas das circunstâncias que determinaram os seus termos, mediante acordo de ambas as partes. -----

Cláusula 7.^a

Disposições Finais

As dúvidas e omissões serão resolvidas por acordo entre as partes outorgantes, devidamente reduzido a escrito sob forma de adenda ao presente Protocolo.-----

O presente protocolo foi aprovado em reunião do executivo de __ de ___ de 2018.-

Feito em duplicado, em 17 de dezembro de 2018, vai o presente Protocolo ser assinado, em sinal de conformidade, pelos respetivos representantes legais dos signatários, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 6 - Ata da Hasta Pública para Arrendamento da Cafeteria do Auditório do Parque Municipal da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º144/2018

Considerando que: -----

Através da Proposta VPCM n.º121/2018, a Câmara Municipal da Guarda, deliberou na sua reunião realizada no dia 22 de outubro de 2018, aprovar a realização do procedimento de hasta pública, com a finalidade de promover o arrendamento da cafeteria do auditório do Parque Municipal da Guarda; -----

Este procedimento de hasta pública obedeceu aos termos e regras constantes do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos; -----

Em cumprimento da deliberação do executivo Municipal a Comissão nomeada para o efeito, encetou os procedimentos adequados à realização do ato público. -----

Nesta conformidade, submete-se a conhecimento a ata do procedimento de hasta pública, o qual ficou deserto, aberto nos termos na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee) ambas do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro.” -----

É do teor seguinte a ata da hasta pública: -----

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DO
AUDITORIO DO PARQUE MUNICIPAL DA GUARDA

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas onze horas, numa das salas de reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Guarda, reuniu a Comissão designada por deliberação do órgão executivo de vinte e dois de outubro do ano em curso, nos termos da Proposta do VPCM n.º121/2018, constituída por: Teresa Augusta Anjos Fernandes, que presidiu ao ato público; Alberto Álvaro Batista Almeida Garcia, e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso em substituição, por ausência de Rui Alexandre Costa Nascimento. -----

A Presidente da Comissão iniciou o ato público com a identificação do procedimento, dando a conhecer, em termos gerais, as regras do Ato Público com menção ao edital n.º119/2018, ao Programa do Procedimento e Caderno de Encargos. -----

Deu também a conhecer as obras que estão a ser realizadas no local. -----

Foram identificados os interessados: Carla Sofia Nunes Teixeira, contribuinte fiscal n.º 228 749 018; Carlos Alberto Capelo Coelho, contribuinte fiscal n.º 205 470 807; Clara Jovita da Silva Fonseca Dias, contribuinte fiscal n.º 217 629 172 e Daniel Silva Rasteiro contribuinte fiscal n.º 226 081 094. -----

Os interessados presentes que visitaram o espaço em questão solicitaram vários esclarecimentos sobre as obras do Município que estão em curso naquele imóvel. --

A Presidente da Comissão prestou alguns esclarecimentos, quanto às obras de remodelação no edifício, designadamente de limpeza do telhado e pinturas. -----

No que diz respeito às casas de banho, foi explicado que o Município irá proceder a uma intervenção no sentido de tornar as casas de banho de acesso público, com a abertura de uma porta para o exterior, passando neste caso a limpeza a ser da responsabilidade do Município da Guarda. -----

Iniciados os trabalhos, os dois interessados que tinham apresentado propostas escritas dentro do prazo estipulado, declararam que desistiam das suas propostas, tendo sido mencionada essa desistência por escrito na respetiva folha de presença. -

Seguidamente, a Presidente da Comissão deu início à licitação, afirmando que o valor base seria de 500,00€ e cada lanço no mínimo de 50,00€, conforme deliberado na reunião da Câmara Municipal da Guarda de 22 de outubro de 2018.--

Declarada aberta a praça pública para licitações, os interessados declararam que não iriam licitar uma vez que, e após os esclarecimentos prestados relativamente às obras, não seria possível iniciar a atividade sem efetuar obras profundas de remodelação do espaço, investimento esse que, associado ao valor da renda, não seria rentável à exploração. -----

Declararam ainda que se mantinham interessados, mas com um valor de licitação mais baixo, tendo ficado o ato público deserto. -----

Terminada a reunião, a Comissão deliberou submeter a presente ata à próxima reunião do executivo municipal para conhecimento e decisão. -----

Cumpridas todas as formalidades inerentes a este Ato Público, foi o mesmo dado por encerrado, pelas onze horas e trinta minutos, tendo-se elaborado a presente ata, que consta de uma folha com duas páginas, as quais vão ser assinadas pelos membros da comissão presentes.” -----

A Câmara tomou conhecimento do teor da ata da hasta pública. -----

Ponto 7 - Alienação de Três Viaturas Usadas Propriedade do Município da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º142/2018

Considerando que:-----

Através da proposta VPCM n.º 80/2018, a Câmara Municipal da Guarda, deliberou na sua reunião, realizada em 09 de julho de 2018, aprovar a realização do procedimento de hasta pública, com a finalidade de promover a alienação de 3 viaturas inoperacionais;-----

Para cumprimento da deliberação do executivo municipal a Comissão nomeada para o efeito, encetou os procedimentos adequados para a realização do procedimento;-----

O valor base de alienação de cada uma das viaturas era o seguinte:-----

| Lote | Material | Marca | Modelo | Estado de Conservação | Localização | Valor Base |
|-------------|-------------------------------|--------------|---------------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| Lote A | 1 Viatura Ligeira | RENAULT | Trafic | Mau | Oficinas da CMG | 100,00 € |
| Lote B | 1 Viatura Ligeira | RENAULT | Express | Mau | Oficinas da CMG | 100,00 € |
| Lote C | 1 Viatura Ligeira tipo furgão | IVECO | | Mau | M.T.A. | 500,00 € |

A hasta pública ficou deserta pelo facto de que o único interessado presente não ter licitado, por ter considerado os valores base de licitação dos lotes elevados;-----

A firma Reciguarda – Desmantelamento e Comércio de Peças, Lda., apresentou uma proposta para aquisição dos seguintes lotes:-----

Lote A - 50,00€ (cinquenta euros);-----

Lote C - 220,00€ (duzentos e vinte euros); -----

Artur Manuel Santos Cruz, apresentou também uma proposta para aquisição do lote B no valor de 50,00€ (cinquenta euros). -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

Alienar as viaturas identificadas nos lotes A e C, à firma Reciguarda – Desmantelamento e Comércio de Peças, Lda. pelo valor de 50,00€ e 220,00€ respetivamente, e a viatura identificada no lote B, ao proponente Artur Manuel Santos Cruz pelo valor de 50,00€, nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º307/94 de 21 de dezembro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar as viaturas de acordo com a proposta.-----

Ponto 8 - Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda - Ratificação da Decisão de Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º140/2018

Considerando que: -----

Em sete de dezembro de dois mil e dezoito, a Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas elaborou o projeto de decisão de adjudicação nos termos do artigo 156º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda se digne remeter ao Órgão Executivo, para ratificação: -----

Nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a decisão tomada em suplência no dia, 12 de dezembro de dois mil e dezoito ao abrigo do artigo 42º do C.P.A., designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no nº156º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no projeto de decisão de adjudicação, e de acordo com o artigo 98º do CCP, a ratificação da minuta do contrato, e nos termos do nº1 do

artigo 160º do mesmo diploma a adjudicação da proposta da empresa “B.B. Facility Serviços Unipessoal, Ldª” referente à prestação de serviços “ Serviços de limpeza nos diversos edifícios do Município” pelo valor de 157.387,17€ (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 9 meses, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a decisão de adjudicação da prestação de serviços à empresa “B.B. Facility Serviços Unipessoal, Ld.ª”, pelo valor de 157.387,17€ (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA, pelo prazo de 9 meses, e aprovou a minuta do contrato. -----

Ponto 9 - Concessão do Direito de Exploração para Fins Publicitários de Espaços do Domínio Público Municipal - Apreciação do Relatório Final – Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º141/2018

Considerando que: -----

O júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para

efeitos de adjudicação a “Concessão do Direito de Exploração para Fins Publicitários de Espaços de Domínio Público Municipal”, à empresa Alargâmbito Publicidade Exterior Unipessoal, Lda. pelo valor de 16.100,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 4 anos. -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta dos Contrato. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a concessão do direito de exploração à empresa Alargâmbito Publicidade Exterior Unipessoal, Lda., pelo valor de 16.100,00€ (dezassex mil e cem euros), acrescido de IVA e com um prazo de 4 anos. -----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato. -----

Ponto 10 - Arranjo Paisagístico das Rotundas da Dorna e de Maçainhas

- Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de

Execução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º151/2018

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa João Tomé Saraiva, Sociedade de construções Lda., e o prazo (60 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – As dificuldades no encerramento total da área de trabalho por motivos de mobilidade urbana, levaram a um abrandamento do ritmo dos trabalhos; -----

3 – Os planos de betonagem foram mais demorados que o previsto devido à época das chuvas ter iniciado; -----

4 – A empreitada foi objeto de um auto de suspensão total de trabalhos, que foi levantado em meados do mês de Novembro 2018.-----

5 – A preparação do interior da rotunda da Dorna, para receber uma escultura, cujo procedimento foi autónomo, mas que importou compatibilizar trabalhos entre o construtor e o escultor. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo até dia 31 de dezembro 2018, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

- Usou da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para alertar o Executivo que, se a água da rotunda estiver ligada no inverno, nomeadamente em dias ventosos, a estrada pode gelar. -----

- Respondeu o senhor Vereador Sérgio Costa que a rotunda está equipada com um dispositivo que irá cortar a energia elétrica e a água nessas situações. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra até ao dia 31 de dezembro de 2018.-----

Ponto 11 - Requalificação da Escola EB do Bonfim - Aprovação de Trabalhos Complementares:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta PVSC n.º152/2018

Considerando que:-----

1 – A empreitada Requalificação da Escola EB do Bonfim, adjudicada à empresa A Construtora Nogueirense, Lda., pelo valor de 73 986,85€, verificou-se a

necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no artigo 370º, n.º1, do Código dos Contratos Públicos na atual redação, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias não previstas, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público ((re)início do ano letivo na referida Escola EB do Bonfim, e regresso das crianças deslocalizadas), com um valor de 3 964,59€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-----

2 – A realização de trabalhos, (devidamente fundamentada, nas informações técnicas que fazem parte integrante da presente proposta) resultado de circunstâncias não previstas, ascende aos 3 964,59€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 5,36%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º1, alínea b), que são 10%;-----

4 – A empreitada tem tempo de execução superior a 60 dias, os trabalhos necessários à boa conclusão da empreitada, para que a mesma recomece no Inverno, com as devidas condições térmicas, que permitam quer às crianças quer aos funcionários regressar à referida Escola EB do Bonfim;-----

5 - Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, nos termos do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 3 964,59€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 5,36%, inferior pontanto ao

máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º1, alínea b), que são 10%.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos não previstos no valor de 3 964,59€ (três mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) de acordo com a proposta.-----

Ponto 12 - Requalificação do Jardim de Infância da Sé - Aprovação de Trabalhos Complementares:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta PVSC n.º150/2018

Considerando que:-----

- 1 – A empreitada Requalificação do Jardim de infância da Sé, adjudicada à empresa A Construtora Nogueirense, Lda, pelo valor de 137 266,86€, verificou-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no artigo 370º, n.º1, do Código dos Contratos Públicos na atual redação, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias imprevisíveis e de circunstâncias não previstas, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público ((re)início do ano letivo no referido Jardim de infância, e regresso das crianças deslocalizadas), com um valor de 19 006,66€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-----
- 2 – A realização de trabalhos, (devidamente fundamentada, nas informações técnicas que fazem parte integrante da presente proposta) resultado de circunstâncias não previstas, ascende aos 6 401,84€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,66%, inferior pontanto ao

máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º1, alínea b), que são 10%;-----

3 – A realização de trabalhos, (devidamente fundamentada, nas informações técnicas que fazem parte integrante da presente proposta) resultado de circunstâncias imprevisíveis, ascende aos 12 604,82€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,18%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º4, alínea b), que são 40%;-----

4 – A empreitada tem tempo de execução superior a 60 dias, os trabalhos necessários à boa conclusão da empreitada, para que a mesma recomece no Inverno, com as devidas condições térmicas, que permitam quer às crianças quer aos funcionários regressar ao referido Jardim de Infância; -----

5 - Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, nos termos do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis no valor de 12 604,82€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,18%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º4, alínea b), que são 40%;-----

2 – Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 6 401,84€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,66%, inferior pontanto ao

máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º1, alínea b), que são 10%;” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos imprevisíveis no valor de 12 604,82€ (doze mil seiscentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e os trabalhos não previstos no valor de 6 401,84€ (seis mil quatrocentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos) de acordo com a proposta. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, em regime de substituição, que a subscrevi.-----